

Termo de Adesão

A SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho, Entidade Mantenedora da Faculdade Governador Ozanam Coelho - Fagoc, com sede na rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº. 20, bairro Seminário, na cidade de Ubá/MEG, CEP: 36506-022, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.270.109/0001-74, doravante denominada simplesmente CONTRATADA e, de outro lado, o ALUNO e seu FIADOR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTES, devidamente indicados no quadro abaixo, têm entre si justo e avençado e celebram, por força deste instrumento, Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais por Adesão, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ubá, sob o nº 0015079, Livro 0026974, Folha 01 a 08.

Identificação do Aluno

NOME:

PAI:

MÃE:

ESTADO CIVIL:

CPF:

IDENTIDADE:

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

E-MAIL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

Identificação do Fiador

NOME:

PAI:

MÃE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

CPF:

IDENTIDADE:

ÓRGÃO EMISSOR:

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

E-MAIL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

Identificação do Cônjuge do Fiador

NOME:
PAI:
MÃE:
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO:
CPF: IDENTIDADE: ÓRGÃO EMISSOR:
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
ENDEREÇO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
CIDADE: UF: CEP:
E-MAIL:
TELEFONE RESIDENCIAL:
TELEFONE CELULAR:

De acordo com a Cláusula Segunda do referido Contrato, as partes aqui qualificadas ADEREM ao mesmo, aceitando todos os seus termos e condições, bem como especificando abaixo a anuência com o valor e forma de pagamento ora acordados.

Cláusula 1. Da Identificação do Curso e Período Escolar

Curso: Medicina Período: 1º

Cláusula 2. Do valor e das condições de pagamento

2.1. Pela prestação dos serviços educacionais discriminado na Cláusula Primeira deste Termo de Adesão, o ALUNO e seu FIADOR pagarão à FAGOC o preço de R\$ 48.172,38 (quarenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos) que deverão ser pagos em sua totalidade até o dia **31/12/2019**. A matrícula tem como data de vencimento o dia de sua efetivação e as mensalidades vencíveis de **30/06/2019 a 31/12/2019**.

2.2. Caso o aluno efetue o pagamento da mensalidade até o dia do vencimento de cada parcela, obterá o desconto de pagamento em dia no valor de R\$ 408,56 (quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Após o vencimento, haverá perda deste benefício e a incidência de juros e multa. O valor bruto da mensalidade é de R\$ 8.028,73 (oito mil, vinte e oito reais e setenta e três centavos); com o valor para pagamento até o vencimento de R\$ 7.620,17 (sete mil, seiscentos e vinte reais e dezessete centavos).

2.3. O valor total da semestralidade poderá ser dividido de acordo com as condições estabelecidas pela FAGOC, sendo a quitação do boleto referente à matrícula feita até a data do vencimento, condição necessária para o seu deferimento. Esclarece neste ato, que as demais parcelas deverão ser pagas até o último dia de cada mês e que a prorrogação de qualquer vencimento fica a critério da FAGOC

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais por Adesão, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ubá, sob o nº 0015079, Livro 0026974, Folha 01 a 08.

Este Termo de Adesão é vinculado ao Instrumento Particular de Fiança que, juntamente, integram o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais supracitado.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Ubá, _____ de _____ de 201____.

Aluno(a) – Contratante

Fiador

Cônjuge do Fiador

SEGOC – Soc. Educacional Gov. Ozanam Coelho – Contratada

Testemunhas:

1. Nome: Marcelo Santos Daibert

2. Nome: Welles da Silva